

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de veículos destinados a diferentes áreas e programas essenciais ao funcionamento eficiente dos serviços de saúde pública. A carência atual de frota adequada compromete a mobilidade e a operacionalização das atividades administrativas, de transporte sanitário, do Programa de Saúde da Família, da Vigilância Sanitária e do atendimento emergencial, evidenciando a origem e a natureza da demanda por veículos específicos, incluindo um veículo de sete lugares para uso administrativo, um veículo adaptado para transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes, dois veículos de cinco lugares para os programas citados e uma ambulância tipo A, simples, furgoneta.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, que visam garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos de saúde à população. A disponibilidade de veículos adequados assegura a logística necessária para o deslocamento de equipes, o transporte de pacientes com necessidades especiais e a rápida resposta em situações de urgência e emergência, alinhando-se às metas de promoção, prevenção e assistência à saúde estabelecidas pelo órgão.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida é direta e imprescindível, uma vez que a aquisição dos veículos permitirá a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, ampliando o acesso e a cobertura dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria. A frota adequada contribui para a efetividade das políticas públicas de saúde, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente para atender às necessidades reais da comunidade, especialmente no que tange ao transporte seguro e acessível de pacientes e ao suporte operacional das atividades administrativas e técnicas.

### 3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Veículo Novo, 0 km, Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante). Capacidade total/acesso ao cadeirante:	unidade	01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; potência mínima de 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo de 3665 Mn; TV com Kit multimídia; combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4x2. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no site eletrônico da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. <a href="http://www.governo.mg.gov.br">www.governo.mg.gov.br</a> . Sistema de ar condicionado de fábrica, com distribuição de ar e capacidade para motorista e todos os passageiros (potência adequada para o volume interno, mínimo de 30.000 BTUs/h).		
2.	Veículo novo, 0 (zero) KM, modelo MINIVAN, (07 lugares).  Veículo bicomcombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600mm, motorização 1.0a 2.0, ar condicionado, trio elétrico. Complementação: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	unidade	01
3.	Veículo passeio, 0 km (5 lugares).  Veículo bicomcombustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático, Distância entre eixos mínima de 2.520mm, Motorização 1.0 a 1.6, Ar condicionado, Trio elétrico. Complementação: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.	unidade	02
4.	Ambulância 0 km, tipo A (simples remoção), tipo FURGONETA.  Veículo utilitário, original de fabrica, (tipo Master, Ducato, /sprinter ou similar), zero Km, ano/modelo vigente, cor branca, motorização Flex ou Diesel, capacidade para uma maca, conforme normas ABNT. Equipado com sinalização, balizamento de transporte e	unidade	01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>revestimento lavável, ideal para remoções eletivas e de baixo risco. Motorização: mínima de 1300 cc a 18 cc (flex), com ar condicionado na cabine e salão. Dimensões Mínimas: Comprimento min. &gt;4.000mm (preferível &gt; 5.000 mm), altura interna no salão &gt; 1.200mm (preferível 1.800 mm para melhor movimentação).</p> <p>Salão de Atendimento (Adaptação): Isolamento: Divisória estanque entre cabine e salão, com janela de comunicação. Piso: Revestimento lavável, impermeável e antiderrapante (vinil ou alumínio xadrez). Revestimento: Teto e laterais em material lavável, de fácil desinfecção (ABS, fibra de vidro ou similar). Mobiliário: Armário tipo bancada na lateral esquerda para medicamentos e equipamentos, em material impermeável (compensado naval ou ABS). Maca: Maca retrátil com colchonete e cinto de segurança, instalada sobre trilhos. Iluminação: Iluminação interna em LED e iluminação externa traseira. Sinalização: Giroflex (sinalizador ótico-acústico) e sirene. Estrutura: Suporte para cilindro de oxigênio (3L a 5L) com manômetro e fluxômetro, suporte para soro e plasma (balaústre). Grafismo: Adesivagem padrão ambulância, palavra "AMBULÂNCIA" invertida no capô, cruzes laterais e conforme regras do SUS/Ministério da Saúde.</p> <p>Esta configuração atende ao transporte de pacientes sem risco de vida (eletivos) e segue a Resolução do CONTRAN 939/2022 para sinalização.</p>		

#### **4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO**

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 01/05/2026.

#### **5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

## **6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 - Gestora de Contrato: Carmen Elena da Silva

Fiscal de Contrato: Ruama Lofrano de Almeida

Nomeada pela Portaria nº 345 de 05/08/2025..

## **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 17/04/2026

---

**Carmen Elena da Silva**  
Secretário(a) Municipal de Saúde